



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROJETO DE LEI Nº. 66/2020.

PARECER

PROCESSO nº. 08070002/2020

PROJETO DE LEI nº. 66/2020.

AUTOR: VEREADOR EDUARDO CANUTO.

RELATOR: Vereador Samyr Malta

ASSUNTO: CONSIDERA O INSTITUTO CAMINHAR MELHOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.330.321/0001-15, SEM FINS LUCRATIVOS, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Trata-se do Projeto de Lei de nº 66/2020, enviado a esta Comissão para emitir parecer. Após análise da matéria, verificou-se que o projeto de lei pretende considerar o Instituto Caminhar Melhor, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.330.321/0001-15, sem fins lucrativos, como de utilidade pública. Constatamos o cumprimento dos requisitos legais e regimentais a aprovação do presente Projeto de Lei nº 66/2020 de iniciativa do Vereador Eduardo Canuto. Diante do exposto, opino favoravelmente ao Projeto em tela para seguir sua tramitação normal e apreciação em Plenário.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2020.

VEREADOR SAMYR MALTA

Relator

Votos Favoráveis:

VER. SILVÂNIA

VER. CHICO FILHO

Votos Contrários:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: C9D7429C

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 26/11/2020. Edição 6090

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>